



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

Decreto Nº 081/2017 – GP/PMSDC

O Exmo. Sr. Paulo Elson da Silva e Silva, Prefeito Municipal, brasileiro, com registro no CPF/MJ sob o nº 491.271.4423-91 e RG de nº 2.480.281/SEGUP/PA, residente e domiciliado à PA/127, na Cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, com seus respectivos suplentes para a conclusão do Biênio 2017/2018, com fundamento no art. 8º da Lei Municipal nº 714 de 22 de dezembro de 1995, com a seguinte composição:

1- GOVERNAMENTAIS.

I-GABINETE DO PREFEITO.

Maria José da Silva Leitão – Titular
Natalina Batista Lameira – Suplente

II-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Geovan Bentes de Souza Moreira – Titular
Alana Andressa Lameira Coelho – Suplente

III-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ana Paula de Souza Moreira – Titular
Sílvia Cristina dos S. Pastana – Suplente

IV-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Cleitiane de Jesus dos Santos Lopes – Titular
Lucilene do Socorro Ferreira Nunes – Suplente

V-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Gregória Silva Araújo – Titular
Jonatam Batista Souza – Suplente

2 - NÃO GOVERNAMENTAIS.

I- IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

Mizael Alves do Carmo – Titular
Raimundo Maciel Santiago – Suplente

II- SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

Antônio Cristovão Teixeira Mota – Titular
Maria Auxiliadora Rodrigues Neves – Suplente

III- PASTORAL DA CRIANÇA.

Izabel dos Reis Soares – Titular
Maria das Graças de Jesus da Luz Palheta – Suplente

IV- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

Brígida Helena Ferreira de Araújo – Titular
Vicência do Ó Gomes Batista – Suplente

V- MOVIMENTO DE MULHERES DO NORDESTE PARAENSE.

Lucilene do Socorro Ferreira Nunes – Titular
Jany Cristina Martins Nunes - Suplente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, em 29 de maio de 2017.

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA

Prefeito Municipal